



PUBLICADO

Em 01/12/2023

Publ. nº 1304

DECRETO Nº 2.691 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.637.859,04, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, de Esporte, Lazer e Turismo, e Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$ 3.637.859,04 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2023.

Saquarema, 28 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.691 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
772	09.001.11.331.0041.1.097	3.3.90.48.99.00.00	150100	5.000,00	-
474	08.001.12.126.0024.1.098	4.4.90.52.03.00.00	150001	459,04	-
963	15.001.04.126.0024.2.066	3.3.90.40.02.00.00	170401	40.000,00	-
556	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.32.99.00.00	157300	402.400,00	-
555	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.30.21.00.00	157300	2.000.000,00	-
495	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.42.00.00	157300	240.000,00	-
1428	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	950.000,00	-
758	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	5.000,00
483	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.35.01.00.00	150001	-	459,04
962	15.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	-	40.000,00
1765	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.99.00.00	157300	-	402.400,00
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	2.000.000,00
529	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	160.000,00
649	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	80.000,00
785	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	950.000,00
TOTAL:				3.637.859,04	3.637.859,04

Saquarema, 28 de novembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita